



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000  
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2498

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 09/2022  
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	2.894.619,54		5.014.728,23
FEVEREIRO	3.273.772,26		4.842.411,53
MARÇO	3.932.476,81		5.911.320,49
ABRIL	1.687.213,58		9.063.559,18
MAIO	4.848.820,44		11.908.784,98
JUNHO	4.735.194,16		9.693.363,88
JULHO	4.920.695,69		9.709.697,73
AGOSTO	4.829.493,24		20.545.517,12
SETEMBRO	5.466.130,66		11.084.128,49
OUTUBRO	5.234.741,17		
NOVEMBRO	4.630.662,08		
DEZEMBRO	5.438.770,18		
<b>TOTAL</b>	<b>51.892.589,81</b>		<b>87.773.511,63</b>

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 36.588.416,38  
ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 15.304.173,43  
ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 87.773.511,63

Cálculo da Taxa de Incremento ( r ):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{87.773.511,63}{36.588.416,38} \times 100 = 239,894\%$$

$$r = 239,894\% - 100 = 139,89\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	139,894%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	15.304.173,43 X 139,894% = 21.409.620,38
Valor do 2º Período/2021	15.304.173,43
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	21.409.620,38
Total Estimado - 2º Período/2022	36.713.793,81

RECEITA PREVISTA PARA 2022	59.021.500,00
<b>MENOS:</b>	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	87.773.511,63
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	36.713.793,81

<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>65.465.805,44</b>
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	32.776.000,00
DECRETO Nº 2430	2.195.000,00
DECRETO Nº 2437	5.070.000,00
DECRETO Nº 2443	3.620.000,00
DECRETO Nº 2449	250.000,00
DECRETO Nº 2454	2.390.000,00
DECRETO Nº 2458	2.585.000,00
DECRETO Nº 2464	2.050.000,00
DECRETO Nº 2470	1.060.000,00
DECRETO Nº 2473	2.276.000,00
DECRETO Nº 2478	4.214.000,00
DECRETO Nº 2486	7.066.000,00

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL</b>	<b>32.689.805,44</b>
------------------------------------	----------------------

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro  
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro  
Prefeita